

À SANÇÃO

Sala das Sessões 20 Janeiro 1988

Presidente

LEI Nº 794/88.

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Praça Dr. Armando Monteiro, o logradouro público localizado em frente ao ginásio de esportes desta cidade.

ARTIGO 2º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a fazer afixação da placa indicativa.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 20 de Janeiro de 1988.

José Antonio Dias

JOSÉ ANTONIO DIAS - PRESIDENTE;

Rivaldo José da Silva Ataíde
RIVALDO JOSÉ DA SILVA ATAÍDE - 1º SECRETÁRIO.